

JUSTIFICATIVA POR NÃO ESTAR INCLUÍDO NO PAC

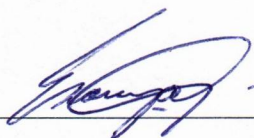
A presente contratação não foi incluída no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício vigente em razão de se tratar de uma **demanda pontual e de caráter emergente**, identificada após a elaboração do referido plano.

A necessidade de **divulgação institucional por meio de emissora de rádio FM** surgiu diante da importância de **ampliar a comunicação entre a Administração Municipal e a população**, garantindo maior transparência e eficiência na divulgação de ações, programas, campanhas educativas e utilidade pública.

Destaca-se que o serviço possui **natureza contínua e interesse público relevante**, especialmente por se tratar de um **meio acessível à comunidade local**, o que justifica a sua execução imediata, mesmo não estando contemplada no planejamento inicial.

Dessa forma, a ausência da contratação no PAC não decorre de falha de planejamento, mas sim da **necessidade superveniente e estratégica de comunicação institucional**, indispensável para o cumprimento das obrigações legais de publicidade dos atos da Administração e para a efetiva aproximação entre o Poder Público e os munícipes.

Aparecida do Rio Doce-Go, 03 de novembro de 2025.



EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração